

Resolução nº 7/97

A Assembleia Nacional Popular vota, nos termos do artº 85º alínea h) da Constituição da República a seguinte resolução:

Aprovar:

Protocolo relativo a Cooperação das operações de fiscalização das Pescas e da perseguição Marítima entre a República da Guiné-Bissau e a República da Guiné, Conakry.

Aprovado em Bissau, aos vinte e nove dias do mês de Maio de 1997.

Publique-se

O Presidente da ANP,

Melam Bacai Sanhá.